

PORTARIA Nº. 180/20

Cajati, 20 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

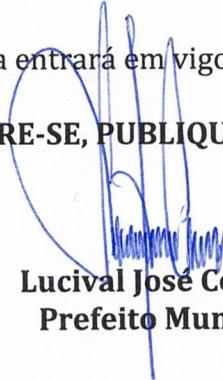
R E S O L V E

DISPENSAR A PEDIDO DO QUADRO EFETIVO O Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, portador do R.G. n.º 12.671.824 e do CPF Nº.017.865.380-05 da função de **MOTORISTA**, regido sob a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme a Lei 562/02.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020.



Tarcísio Antunes Duarte
Diretor Depto Administração